

COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 51.484.496/0001-57

Código ISIN: BRAZINCTF019

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/178, em 24 de agosto de 2023

O **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 28.195.667/0001-06 (“**Coordenador Líder**”), nos termos dos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), na qualidade de instituição líder responsável pela coordenação e colocação da Oferta (conforme definida abaixo) e **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 578**”), inscrito no CNPJ sob o nº 51.484.496/0001-57 (“**Fundo**”), no âmbito da distribuição pública primária das cotas de classe única, nominativas e escriturais (“**Cotas**”) da primeira emissão do Fundo (“**Oferta**”), registrada perante esta D. CVM mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160 sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/178, em 24 de agosto de 2023, com divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início na mesma data, e modificada em 08 de setembro de 2023, conforme comunicado ao mercado divulgado na mesma data, vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar que o Procedimento de Alocação, que estava previsto para acontecer na presente data, conforme previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto (“**Cronograma**”), não ocorrerá, tendo em vista que será realizada uma nova modificação da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável, que será devidamente comunicada à CVM e informada aos Investidores por meio de novo comunicado ao mercado tão logo o protocolo de modificação da oferta seja protocolado perante a CVM.

PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este comunicado ao mercado e os demais documentos da oferta estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- (i) **Administrador**
BANCO DAYCOVAL S.A.
<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar o Fundo e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar em “Prospecto”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada);
- (ii) **Gestor**
AZ QUEST INFRA LTDA.
<https://azquest.com.br/az-quest-infra-yield-fip-ie/> (neste *website*, clicar no documento desejado);
- (iii) **Coordenador Líder**
BANCO ABC BRASIL S.A.
<https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/> (neste *website*, clicar em “Ofertas de renda fixa”, e localizar o documento desejado);
- (iv) **CVM**
Comissão de Valores Mobiliários
Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, clicar em “Mapa de Sistemas”, clicar em “Ofertas registradas ou dispensadas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e

(v) B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar em “AZ Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado).

O FUNDO TEM INTENÇÃO DE APLICAR O REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA AO VALOR DAS COTAS AOS SEUS COTISTAS, CONFORME ARTIGO 1.368-D, INCISO I, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA PERANTE O FUNDO SERIA LIMITADA AO VALOR DE SUAS COTAS, OBSERVADO QUE A APLICABILIDADE DO REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FICA CONDICIONADA À ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO CVM 175 E À ADAPTAÇÃO PELO FUNDO E SEUS COTISTAS AOS REQUISITOS CONTIDOS EM TAL NOVA REGULAMENTAÇÃO, SUJEITO AO FATOR DE RISCO “PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS” DESCRITO NA SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. ASSIM, SE O REGIME DE RESPONSABILIDADE LIMITADA NÃO FOR IMPLEMENTADO OU SE FOR QUESTIONADO, OS COTISTAS PODERÃO SER CHAMADOS A APORTAR RECURSOS ADICIONAIS AO FUNDO PARA FAZER FRENTE A EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, EM VALOR SUPERIOR AO VALOR DAS COTAS POR ELES DETIDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI CONCEDIDO EM 24 DE AGOSTO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/178. O CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3 É AZIN11. O PROSPECTO FOI OBJETO DE MODIFICAÇÃO PROTOCOLADA PERANTE A CVM EM 08 DE SETEMBRO DE 2023, NÃO ESTANDO SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, § 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A PRIMEIRA EMISSÃO, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, À B3 E/OU À CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 26 de setembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR

AZQUEST

ADMINISTRADOR

BancoDaycoval

ASSESSOR LEGAL
DA OFERTA

